

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

XVI – Carteira de Trabalho.

XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter **eliminatório**, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como **apto(s)**.

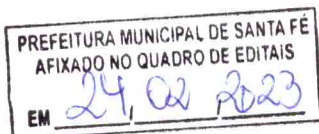
* O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

CARGO – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - Aux. de Creche - 40 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA BRIZOTO REIS	7º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 24 de fevereiro de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
Noveste
PÁGINA: 4
DATA 28/02/2023